


COLA PARA VOTAÇÃO

ORDEM DE VOTAÇÃO

 **CORREIO DO ESTADO** COLA ELEITORAL

Deputado federal
Nome do candidato: _____


Deputado estadual ou distrital
Nome do candidato: _____

Senador
Nome do candidato: _____

Senador
Nome do candidato: _____

Governador
Nome do candidato: _____

Presidente
Nome do candidato: _____



Imprima sua cola eleitoral, preencha os campos com o número do candidato e leve com você no dia da votação.

No 1º turno, o eleitor tem que votar em 6 candidatos diferentes na urna eletrônica, nesta ordem:

Deputado federal
Deputado estadual ou distrital
Senador 1
Senador 2
Governador
Presidente

Se digitar o mesmo do voto anterior, este será anulado



Documentos necessários

Documento oficial com foto, como RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho.

Obs.: Quem fez o recadastramento biométrico pode apresentar somente o E-título, aplicativo no celular.



DATA E HORA

1º turno:

7 de outubro de 2018, das 8h às 17h (no horário local)

2º turno:

28 de outubro de 2018, das 8h às 17h (no horário local)

A "cola" pode ser usada para votar?

Sim. A Justiça Eleitoral incentiva o uso de "colas", em papel, como o nome e o número dos candidatos escolhidos previamente anotados. O uso do celular não é permitido na cabine de votação.